



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº 02982972/2019

PARECER Nº 0477/2019

APROVADO EM: 04/10/2019

I – RELATÓRIO

Antônio Castro de Sousa, diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, mediante o processo nº 02982972/2019, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Centro.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram apresentados a este CEE:

- solicitação da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e do coordenador técnico do Curso;
- Relação dos componentes do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar.

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, tem sede na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.605.932/0001-45, com Censo Escolar nº 23246472.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0477/2019

A direção pedagógica desse Centro está sob a responsabilidade do Professor Antônio Castro de Sousa, pedagogo, técnico em Eletrotécnica e especialista em Gestão Escolar; a secretária escolar é Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145; esse curso é coordenado pelo agrônomo, Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, que também é tecnólogo em Mecatrônica e engenheiro mecatrônico, e o corpo docente é formado por onze professores habilitados, sendo nove graduados e dois mestres.

As instalações prediais do CEPEP foram avaliadas pelo especialista como boas, assim como o sistema de ventilação e os equipamentos da instituição. Os laboratórios e as cinco salas de aula funcionam no andar térreo, o que facilita o acesso de deficientes motores; a biblioteca é climatizada e disponibiliza um sistema para consulta informatizado e acesso à internet; o acervo referente à área do curso foi considerado como regular, e a instituição disponibiliza apostilas para as disciplinas do curso, e os laboratórios estão bem equipados.

O Plano de Curso encontra-se elaborado conforme a legislação vigente, e o perfil do técnico em Mecânica abrange as competências profissionais abaixo discriminadas:

- conhecer materiais metálicos e não metálicos, podendo dimensionar, classificar, identificar, selecionar e aplicar os mesmos, de acordo com suas propriedades e especificações;
- saber fazer os principais tipos de tratamentos térmicos utilizados atualmente na indústria;
- compreender e operar microcomputadores;
- elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício;
- identificar, interpretar e executar manualmente e em sistemas CAD desenhos técnicos (projeções ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleiras, vistas auxiliares, rotações, indicações de tolerâncias e estados de superfícies, cortes e secções), representações gráficas de cálculos, desenhos geométricos, modelagens e suas respectivas partes;
- elaborar e executar projetos compatíveis com sua respectiva formação profissional;
- prestar assistência técnica e assessoria ao estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria;
- ler textos em Inglês;
- compreender e aplicar normas de segurança do trabalho;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0477/2019

- aplicar técnicas de medição e ensaios visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- operar máquinas simples, equipamentos e ferramentas em serviços mecânicos;
- selecionar e compreender processos de fabricação mecânicos, metalúrgicos e siderúrgicos;
- efetuar cálculos operacionais relativos à mecânica;
- conhecer, analisar e aplicar os sistemas de lubrificação de acordo com as normas técnicas vigentes;
- entender, especificar, interpretar esquemas, instalar, manter e projetar circuitos eletroeletrônicos, hidráulicos e pneumáticos;
- selecionar e aplicar em serviços técnicos diferentes elementos de máquinas;
- compreender, dimensionar, instalar e efetuar a manutenção em instalações de bombeamento e ar comprimido, motores de combustão interna e sistemas de refrigeração;
- elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão de obra;
- compreender o funcionamento, elaborar programas e operar máquinas CNC;
- compreender e selecionar o tipo mais indicado de solda de acordo com as necessidades;
- liderar, acompanhar, orientar, conduzir, gerir, coordenar e treinar equipes de trabalho na execução de serviços técnicos;
- conhecer e aplicar técnicas de controle e gestão da qualidade e suprimentos;
- compreender o processo de corrosão e aplicar os tratamentos de superfície e pintura;
- compreender, selecionar, manter e instalar sistemas automatizados;
- planejar, gerir e executar serviços de instalação e manutenção de sistemas mecânicos.

Para proceder à avaliação desse curso fora designado pela Presidente deste CEE o professor José Renato de Brito Sousa, doutor em Engenharia Elétrica. Ele aferiu para essa instituição os conceitos abaixo discriminados.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório	EXCELENTE
Recursos áudio visuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	BOM



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0477/2019

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e prevê 1200 horas formatadas em dois Módulos, detalhados no quadro que segue:

MATRIZ CURRICULAR
Curso Técnico em Mecânica

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO				
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
1	Matemática Instrumental	40	0	40
2	Materiais	35	5	40
3	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
4	Inglês Instrumental	40	0	40
5	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
6	Eletrônica	30	10	40
7	Informática Aplicada	15	65	80
8	Desenho Técnico	20	60	80
9	Higiene e Segurança no Trabalho	35	5	40
10	Metrologia	15	25	40
11	Automação I	30	10	40
12	Seleções e Resistência dos Materiais	40	0	40
Módulo I – Introdutório		400	200	600
DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
13	Tecnologia Mecânica	100	100	200
14	Instalações Elétricas industriais	10	30	40
15	Elementos de Máquinas e Lubrificação	70	10	80
16	Automação II	15	25	40
17	Máquinas de Fluxo e Térmicas	60	20	80
18	Gestão Aplicada I	40	0	40
19	Gestão Aplicada II	30	10	40
20	Gestão Aplicada III	30	10	40
21	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	25	15	40
Módulo II – Específico em Mecânica		380	220	600
CARGA HORÁRIA TOTAL		780	420	1200

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento da solicitação, ora em análise, baseia-se na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções CNE/CEB nºs 2/2012 e 6/2012, que estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respectivamente, e na Resolução CEC nº 466/2018, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer N° 0477/2019

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), instituição sediada na Rua Ana Nogueira Lima, nº 274, Centro, CEP: 62.880-000, no município de Horizonte, até 31 de dezembro de 2022, sem interrupção.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE